

Setur anuncia chamada final sobre calendário de eventos

Baseando-se na proposta de fortalecer a parceria entre a gestão estadual e os municípios sergipanos, a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), realiza desde o mês de novembro de 2018 a convocação dos 75 municípios para que apresentem o cronograma de eventos voltado para o corrente ano. O objetivo da ação é ampliar a divulgação das festividades locais e fomentar a cadeia turística na construção do "Calendário de Eventos Turísticos de Sergipe".

De acordo com a diretora de turismo da Setur, Lara Brunelle, das 75 regiões sobre as 15 informaram sobre o cronograma de eventos. "Desde o ano passado a equipe técnica da Setur vem desenvolvendo o diálogo com as prefeituras para que compreendam a importância do planejamento de eventos para 2019. E, como há uma necessidade em finalizar e lançar a programação oficial, estamos convocando em caráter de última chamada os municípios que ainda não enviaram o cronograma de eventos para que concluem este processo", enfatizou.

Araçaju, Laranjeiras, Patubá, São Cristóvão, Lagarto, Boquim, Canindé do São Francisco, Carmópolis, Riachuelo e Santana do São Francisco, são alguns dos municípios que já finalizaram o processo de entrega.

Para mais informações a respeito da iniciativa, os gestores municipais devem acessar o site www.turismo.se.gov.br e clicar no campo Calendário.

Governo orienta municípios na elaboração de planos para recebimento de recurso federal

Representantes dos 22 municípios sergipanos que ainda não possuem Plano de Assistência Social receberam apoio técnico da Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho - Seit para a elaboração do documento, com o objetivo de garantir o recebimento de recursos Federais previstos em Lei. Os municípios foram chamados pela Diretoria de Assistência Social da Seit após serem notificados pelo Ministério da Cidadania, e têm prazo de 30 dias para encaminhar o planejamento necessário ao repasse federal.

Assistência Social, esses municípios ficam impedidos de receber o repasse do recurso federal disposto no art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e que, por isso, a secretaria colocou seus técnicos à disposição dos municípios para tirar dúvidas e oferecer condições para que retornem com processo de construção do plano encaminhado. "Se hoje não for suficiente, estaremos à disposição ao longo dos próximos dias. Caso seja necessário, encaminharemos técnicos aos municípios que precisarem dessa ajuda, mas iremos trabalhar de mãos dadas para que todos consigam cumprir o prazo estabelecido pelo Ministério", assegurou.

Para Dayane Guimarães, coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Itabaianinha, o suporte oferecido pelo Estado é essencial para que os municípios consigam elaborar o plano em tempo hábil. "É muito salutar constatar, já no início dessa nova gestão, a preocupação em contribuir com a elaboração do plano, norteando as ações da assistência. A gente se sente seguro em contar com esse apoio tão importante para fortalecer cada vez mais a política de assistência em nosso município", pontuou.

Dentro dessa perspectiva, Katia enfatizou a importância da união entre Estado e municípios para que a política de assistência social consiga sobreviver a esse momento tão delicado que vive o país. "O Plano precisa ser uma ferramenta de gestão, deve ser elaborado por quem vive a realidade daquele município, se não acaba sendo um plano que fica engavetado, sem utilidade. É preciso entender as demandas da população para que a gente tenha a oportunidade de fazer a diferença na vida dessas pessoas", completou. Segundo ela, o objetivo maior é ressignificar a assistência social do Estado, oferecendo apoio aos municípios e dando efetividade às políticas públicas da Assistência Social.

Avos celebra Dia Mundial de Combate ao Câncer Infantil com inauguração

No próximo dia 15 de fevereiro, Dia Mundial de Combate ao Câncer Infantil, a Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia (Avos) entregará ao Governo do Estado as novas instalações do Internamento Pediátrico da Oncologia Maria Ruth Wynne Cardoso 'Tia Ruth'. Será às 9h, no Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE). "Um espaço bem organizado, ilustrado e exclusivo para crianças e adolescentes com câncer do Estado de Sergipe, não apenas aos assistidos pela Avos. Para a construção utilizamos fundos de reservas de parceiros da instituição e recursos provenientes do nosso Centro de Oncologia, que possibilita tratamento a adultos com câncer. Os recursos doados pela sociedade são revertidos exclusivamente ao apoio ao tratamento na Casa Tia Ruth de Apoio: alimentação, hospedagem, cesta básica, transporte, exames especializados, consultas médicas e outros", pontua o fundador e presidente voluntário da Avos, Wilson Melo.

Tem sido comum em diversos Estado brasileiros a parceria entre instituições de apoio à criança e ao adolescente com câncer e a Rede de Saúde Pública, a exemplo do Ceará com Associação Peter Pan, em Brasília com Abrace, em Pernambuco com Gac e muitos outros (VEJA LINKS ABAIXO).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE - COREN/SE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019-SRP

O Coren/SE, por intermédio de seu Presidente, torna público o Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2019-SRP, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 19/02/2019, no portal <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília). **EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:** Disponíveis na sede da Autarquia, localizada na Av. Hermes Fontes, nº 931, Bairro Salgado Filho - Araçaju/SE e nos portais <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.coren-se.gov.br>

Araçaju/SE, 06 de fevereiro de 2019
Diego Rafael da Silva Borges
Presidente do Coren/SE



Planos de Saúde e Odontológico

Contatos:
99893-3427
98865-0064

CASA À VENDA

VENDO BOA CASA EM ÓTIMO PONTO COMERCIAL COM 2 SALAS, 2 QUARTOS SUITES, COZINHA COM ARMÁRIO EMBUTIDO E ÁREA DE SERVIÇO CASA COM FACILIDADE NA MUDANÇA DE AMBIENTES PARA QUALQUER TIPO DE COMÉRCIO ANÁLISE OFERTAS RUA JOSÉ MOTEIRO DE CARVALHO, 118 - CENTRO - LAGARTO/SE A MELHOR CIDADE PARA SEU COMÉRCIO - (79) 99910-8167 - WANDER

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Japoatã/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Material Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japoatã/SE. Data, Local e Horário do Certame: 22/02/2019, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, às 14:00h. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução:12(doze) meses. Parecer jurídico nº 02/2019. Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011, 010/2013. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda feira a sexta feira ou licitarjapoata@gmail.com. Japoatã/SE, 07/02/2019. Augusto César M. de Souza - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social de Japoatã/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial-SRP, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas da secretaria municipal de ação social e trabalho do município de Japoatã/Se. Data, Local e Horário do Certame: 25/02/2019, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, às 08:30h. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 12 meses. Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 398/2011 e Decreto Municipal nº 010/2013 de 15/05/2013, Parecer Jurídico nº 02/2019. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Japoatã/SE ou licitarjapoata@gmail.com. 07/02/2019. Augusto César M. de Souza - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019_PMFN

O Município de Feira Nova, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a, realização de procedimento de CHAMADA PÚBLICA acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição e fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para compor a Merenda Escolar desde Município, para o exercício 2019. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 01/03/2019 (primeiro de março de dois mil e dezoito), às 08h30 (oito horas e trinta minutos). **LOCAL:** Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE. **UO:** 01016 **ACÃO:** 2037/ 2041/ 2087/ 2097 / 2088/ 2072/ 2070 **CONTA:** 33.90.30.00 **FR:** 10010000, 11110000, 11220000, 11130000, 11250000, 15100000, 11240000, 11250000 **BASE LEGAL:** Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 26, de 17 de junho de 2013. **PARECER JURÍDICO:** 07/2019. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, 79 3313 1107, e-mail: feiranovase.licitacoes.com ou através do site: <http://www.feiranova.se.gov.br>

Feira Nova/SE, 05 de fevereiro de 2019

David Matheus Lima Santos
Presidente da CPL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGARTO/SERGIPE

EDITAL DE USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL
GUSTAVO HERRERA SALGUEIRO - Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Lagarto, Estado de Sergipe, na forma de Lei, etc.

FAZ SABER para ciência dos interessados, que em cumprimento ao disposto no art. 216-A da Lei nº 8.015/73 e no Provimento nº 65/2017 do CNJ, consoante dispõe seu artigo 16, §1º, inciso I, os requerentes JOSÉ DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, titularista de auto, nascido em 05/01/1964, portador do RG 470.128 SSP/SE, inscrito no CPF/MF 365.726.245-87, endereço eletrônico: josedossantos055@gmail.com, e esposa GILVANIA ARAÚJO SANTOS, brasileira, maior, capaz, professora aposentada, nascida em 25/08/1962, portadora do RG nº 693.398 SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 236.494.025-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, casamento celebrado em 18/03/1991, conforme Attestado de Casamento lavrada no Cartório do 2º ofício da comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, Matrícula nº 1106922 01 55 1993 3 99997 035 0002382 41, residentes e domiciliados na Rua Pedro Lóiola Prata, nº350, Bairro São José, Lagarto/SE, depositaram neste cartório, sito a Praça Sebastião Garcia, nº 08, Centro, o memorial discursivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel Usucapiente, sendo, de acordo com o art. 16, §1º, Incisos II e III: um imóvel residencial, localizada na Rua Pedro Lóiola Prata, nº350, Bairro São José, Lagarto/SE. Trata-se de um imóvel residencial composto por um pavimento disposto a seguir: garagem com 13,2033 m², Quarto 1 com 11,1488 m², Quarto 2 com 7,7880 m², Quarto 3 com 8,3424 m², Sala com 11,2024 m², Cozinha com 11,591 m², banheiro com 3,1152 m², e área de serviço com 11,5778 m², com área construída de 84.2380m², tendo as seguintes medidas: o imóvel mede 5,77m de frente (sul), lado direito mede 27,47m (leste), lado esquerdo mede 28,13m (oeste), e o fundo mede 5,77m (norte), totalizando uma área de 150,8424m², limitando-se ao Norte com Corredor Loteamento e incorporação LTDA-ME, CNPJ-20.280.503/0001-75, ao Sul, com a Rua Pedro Lóiola Prata, ao Oeste, com José Silva, portador do CPF: 908.498.949-25, ao Leste, com João Carvalho, portador do CPF: 374.480.565-48, conforme documentos apresentados e Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, livro 03, fls. 078/80, protocolo: 02-084, datado de 12.09.2018, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca. De acordo com o disposto no artigo 16, §1º, IV, dito imóvel pertence a modalidade de usucapião ordinária, e está em sua posse (a anuidad domini) desde 13 de julho de 2006, isto é, há mais de 10 anos, de forma ininterrupta, sem oposição, com justo título e boa-fé. Dessa forma, o artigo 16, §2º, prevê que as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel poderão manifestar-se dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Assim, o artigo 16, §1º, V, estipula que a não apresentação de impugnação no prazo acima referido implicará a nulidade do pedido de reconhecimento extintivo da usucapião ordinária. Tido e passado nesta cidade de Lagarto, 19 de novembro de 2018. Protocolo 50.451. Eu, Karina de Souza Siqueira - Oficial do Registro Imobiliário que digitei e subscrevi.

Karina de Souza Siqueira
Gustavo Herrera Salgueiro - Oficial do Registro